



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 119/2025

Institui, no âmbito do Município de Diadema, a Feira Municipal de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo – FEINTEC, e dá outras providências.

O Vereador JERRI DESSONE DA SILVA REGO (JERRY BOLSAS), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a Feira Municipal de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo – FEINTEC, a ser realizada, anualmente, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo local, a economia criativa e a integração entre os diversos atores do ecossistema de inovação.

Art. 2º. A FEINTEC tem por finalidades:

- I - fomentar o espírito criativo e inovador em todas as idades;
- II - estimular o desenvolvimento de soluções tecnológicas e sociais voltadas ao interesse público;
- III - promover o intercâmbio entre instituições de ensino, empresas, entidades da sociedade civil e o Poder Público;
- IV - incentivar o empreendedorismo, a economia criativa e o desenvolvimento sustentável;
- V - consolidar uma cultura de inovação contínua no Município;
- VI - reconhecer, valorizar e divulgar talentos locais e boas práticas de inovação.

Art. 3º. A realização da FEINTEC poderá ocorrer em parceria com instituições de ensino, empresas privadas, entidades de classe e organizações da sociedade civil.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 13 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
JERRI DESSONE DA SILVA REGO
CPF: ***.947.628-**
Data: 24/11/2025 13:31:07 -03:00



Ver. JERRI DESSONE DA SILVA REGO
(JERRY BOLSAS)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a Feira Municipal de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo – FEINTEC, um evento anual destinado à promoção de ideias, soluções e projetos voltados ao desenvolvimento econômico, social e tecnológico de Diadema.

A proposta não trata de matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, pois não cria cargos nem interfere na estrutura administrativa, nos termos do art. 61 da Constituição Federal.

Além disso, a mera geração de custos não impede a iniciativa parlamentar, conforme entendimento consolidado pelos Tribunais de Contas e pela doutrina jurídica.

O Projeto encontra amparo jurídico nos seguintes dispositivos:

- Constituição Federal, arts. 30, I e II (interesse local), 205, 215 e 218 (educação, cultura, ciência, tecnologia e inovação);
- Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Leis nº 10.973/2004 e nº 13.243/2016);
- Marco Legal das Startups (LC nº 182/2021);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

A Feira representará um ecossistema de ideias e soluções, com palestras, oficinas, hackathons, simpósios e conferências, promovendo o intercâmbio entre escolas, empresas e Poder Público, e estimulando uma cultura de criatividade, inovação e sustentabilidade.

Os benefícios tangíveis para o Município incluem o desenvolvimento econômico e social sustentável, o incentivo à economia criativa e à inovação, e o fortalecimento do papel de Diadema como um polo regional de tecnologia e empreendedorismo.

Diante do exposto, este Projeto de Lei demonstra legalidade, viabilidade e relevância social, motivo pelo qual conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Diadema, 13 de novembro de 2025.

Assinado digitalmente por:
JERRI DESSONE DA SILVA REGO
CPF: ***.947.628-**
Data: 24/11/2025 13:30:58 -03:00



Ver. JERRI DESSONE DA SILVA REGO
(JERRY BOLSAS)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2CPNP-4CH2H-888EW-Q4XLZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERRI DESSONE DA SILVA REGO (CPF ***.947.628-**) em 24/11/2025 13:30
- ✓ JERRI DESSONE DA SILVA REGO (CPF ***.947.628-**) em 24/11/2025 13:31

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/2CPNP-4CH2H-888EW-Q4XLZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>